Processo T-155/89

(publicação sumária)

Rita Buccarello e outros contra Parlamento Europeu

«Funcionário — Concurso — Desenrolar da prova de dactilografia»

Sumário do acórdão

Funcionários — Recrutamento — Concurso — Concurso documental e por prestação de provas — Prova prática — Colocação à disposição dos candidatos de máquina de escrever de tipos diferentes — Igualdade de tratamento — Violação — Ausência (Estatuto dos Funcionários, anexo III)

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (Quarta Secção) 8 de Novembro de 1990*

No processo T-155/89,

Rita Buccarello, Paula Ravacchioli, Roberto Tiseni, Roberto Galtieri, Gina Fortino e Luisa Parlavecchio, representados por Carlo Revoldini, advogado no foro do Luxemburgo, com domicílio escolhido no Luxemburgo no escritório deste último, 21, rue Aldringen,

recorrentes,

^{*} Língua do processo: francês.